



CED	- P. I. B.
DATA	19, 08, 87
COD.	PCD 23

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PORTARIA N.º 1569/E de 18 de outubro de 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

1. Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO ARAUJO, Engenheiro Agrônomo e ANTÔNIO VITORINO GONÇALVES, Técnico em Agrimensura, lotados na 5ª Delegacia Regional, para em conjunto com os servidores do INCRA GENO M. SORIANO, Engenheiro Agrimensor e JOSUÉ ALVES OLMO, Agente de Atividades Agropecuárias, constituírem equipe de levantamento da situação prevista no parágrafo 2º do artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, pertencentes as Áreas Indígenas FORMOSO, ESTIVADINHO e FIGUEIRA todas no Estado de Mato Grosso.

1.1. O levantamento constará de vistorias e avaliações das benfeitorias implantadas na área indígena, de boa-fé por parte dos não índios, consideradas úteis e necessárias, bem como a identificação de posses, domínios e de levantamento documental em cartórios referentes a registro e cadeia fundiária.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONT. DA PORT. Nº 1569 /E/83

2. A duração dos trabalhos será de 10 (dez) dias a contar de 03 de novembro de 1.983.
3. As despesas correrão à conta dos recursos do POLONOROESTE.

Octavio Ferreira Lima
OCTAVIO FERREIRA LIMA
Presidente da FUNAI

..

trô
na
NU
iv
itu
inc
ta

é p
c
ito
ia

MEMO Nº 604 /DPI/83

Em 18 OUT 1983

Do: Diretor da DPI

Ao: Delegado da 4ª DR

Assunto: Portaria nº 1569/E de 18 de outubro de 1.983

Encaminho para conhecimento e providências a Portaria nº 1569/E, de 18 de outubro de 1983, que designa servidores para realizar levantamento nas Áreas Indígenas FORMOSO, FIGUEIRA e ESTIVADINHO, com o objetivo de propiciar ao Grupo de Trabalho previsto no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, emitir parecer conclusivo.

Segue anexo os formulários e manual de preenchimento, de dados de vistoria e avaliação e também um dossiê de cada área a ser trabalhada.

Observe-se que o trabalho da equipe visa especialmente a complementar o item III - SITUAÇÃO ATUAL - dos memos nºs 440, 441 e 490/DPI/83 constantes dos dossiês, o qual deve ser o mais completo possível, traduzindo a real situação atual de cada área.

Solicito seja informado o montante dos recursos necessários para repasse a essa DR.

Atenciosamente,


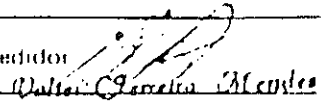
*à Madalena
para cópia,
mas partem respectivamente,
apoiar lista. 2 cópias
18-10-83
DPI/VRM/ma.*

[Signature]
JOSE UBIRAJARA P. CALBILO
Diretor da DPI

*Do D. VALER
Sol. ...
18.10.83
José Ubirajara P. Calbilo
memos 4, 5, 6*

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor: fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços

 MINISTERIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI			CARIMHO DA ESTA
Prêmbulo Espécie OFICIAL Origem.....	Número	Data..... Hora.....	HORA DA TRANSM INICIAIS DO OPER
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS		Via a seguir	
Endereço SA MR/UGB	Nº 742 /DPI DE 07 DEZ 1983		
TEXTO A TRANSMITIR SOLICITO INILRCEDER JUNTO CT/FUNAI/INCRA VG REFERENCIA PORT. NR 1569/E DE 18.10.83 VG SENTIDO DE REMETER VG O MAIS URGENTE POSSIVEL VG LEVANTAMENTO FUNDIARIO PERTINENTES AS AREAS INDIGENAS FORMOSO VG ESTIVADINHO FIGUEIRA PT FUNAI ////////////////////////////////////// MI/MUL/em.			
Assinatura ou rubrica do expedidor  Walter Cavaleiro Mendes Diretor Subst. DII			



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 713 /DP/83

Em 22 DEZ 1983

Do: Diretor da DPI
Ao: Sr. Presidente da FUNAI
Assunto: Área Indígena FIGUEIRAS
Ref.: Memo nº 490/DGPI/83

Reportando ao Memo nº 490/DGPI, de 04 de agosto de 1983, e para sua complementação venho apresentar o resultado do levantamento realizado pela equipe FUNAI/INCRA instituída pela Portaria nº 1569/E/83.

O laudo de vistoria realizada na Área Indígena Figueiras, informa que não foi encontrada nenhuma benfeitoria de não-índio e que não foi possível a identificação de nenhum proprietário ali existente.

A equipe fez a plotagem das áreas indígenas em mapa elaborado pelo Projeto Fundiário Diamantino INCRA Mato Grosso, onde é mostrada a incidências de terras tituladas pelo Estado. De conformidade com mencionado mapa existem 6 (seis) títulos com inciência parcial na área, provavelmente hoje, constituindo-se em partes das terras das Fazendas Branca e Colorado.

Trata-se pois de proposta que se aprovada não requer recursos para indenização.

Atenciosamente,

JOSE UBIRAJARA P. CALBILHO
Diretor da DPI

DPI/VFM/mdmg.

DE CUIABAH NR 68 120 16.02 1500 - JC
DPI BSB

NR 187/5A DR 16.02.84 PT ACORDO PORT 1569/E DE 18.10.83 DESIGNANDO
SRS LUIS ANTONIO ARAUJO ET ANTONIO VITORINO GONÇALVES DA SA DR
ET GENUINO SORIANO ET JOSUEH ALVES OLMO DO INCRA PARA LEVANTAMENTO
BENFEITORIAS ET AVALIAÇÕES PT FOI REALIZADO VISTORIA AREA INDIGENA
CAP GENEROSO (FIGUEIRAS) SENDO QUE NAO FOI CONSTATADO OCUPAÇÃO FISI-
CA DE NAO INDIGENAS VG NA AREA PROPOSTA CONFORME SOL MICROFILMADA
(SIM) DA COORD REGIONAL DE MT INCRA A AREA EH TITULADA PELO ESADO DE
MT PT FORAM ENCAM DPI MEMO 621/5A DR DE 07.11.83 PT SDS LUIS ANTONIO
ARAUJO ENG AGRONOMO SA DR //////////////////////////////////////
/

611344FNAI BR
692839AVAG BR

17 FEB 1984

RECEBIDO
RUBRICA
7/02/84



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO Nº 004 /COORD. GT/84

Em 31 MAI 1984

Do: Coordenador do GT Dec. 88.118/83

Ao: Srs. Membros do GT

Assunto: A.I. FIGUEIRAS - Encaminha documentação para complementar DOSSIÊS.

REF.: Proc. FUNAI/BSB/4882/78

Em aditamento aos Memos nºs 490/DGPI e 713/DPI e de acordo com os expedientes recebidos do INTERMAT, encaminho a V.Sas. documentos referentes a A.I. FIGUEIRAS, a fim de subsidiar o parecer conforme determina o Dec. 88.118/83, visando esclarecer a situação atual da referida área indígena.

TÍTULOS DE DOMÍNIO

ÁREA INCIDENTE

- ANTONIO STOCO.....9.789 ha	870 ha aprox..
- ANTONIO ROSSIS.....9.844 ha	2.370 ha aprox..
- ALFREO GAGLIARDI RIGONESI....4.519 ha	530 ha aprox..
- DACIO CORREIA DE ALMEIDA....5.385 ha	1.580 ha aprox..
- DURVAL MOTTA.....6.557 ha	1.950 ha aprox..

7.300 ha aprox.

Atenciosamente,

JURANDIR MARCOS DA FONSECA
Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício INCRA/32/Nº 386 /84.

Em 14/06/84.

Do Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA.

Endereço Palácio do Desenvolvimento - SBN - 19º andar - Brasília - DF.

Ao Sr. Diretor da Diretoria do Patrimônio Indígena/FUNAI.

Assunto Solicitação (FAZ)

Senhor Diretor,

Com o objetivo de prestar informações ao MEAF - Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, en careço remessa de cópia dos levantamentos e documentos enca minhados a essa Diretoria, pelo Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 1.569/E, de 18 de outubro de 1983.

Ao ensejo, reafirmo a V.Sa. protestos de estima e consideração.

OSAIK ZANATTA
Diretor do Departamento de
Recursos Fundiários do INCRA

AW/jlsq.*"

OFÍCIO Nº 024 /DPI

Brasília, 19 JUN 1984

Do.: Diretor da Diretoria do Patrimônio Indígena da FUNAI
Ao.: Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA
Ass: Laudos de Vistoria de áreas submetidas ao GT do Dec. 88.118 /83
Ref: Of. INCRA/32/Nº 386/84 e 393/84

Em atendimento ao que é solicitado pelos ofícios INCRA/32/Nº 386 e 393/84, estou encaminhando a V.Sª os Laudos de Vistoria, realizado pelos grupos de trabalhos instituídos pelas Portarias Nº 1533/E, e 1569/E, ambas de 1983.

Esclareço que os laudos ora encaminhados referem-se as áreas já submetidas ao GT do Decreto nº 88.118/83. Quanto os demais serão encaminhados juntamente com as pastas, quando as respectivas áreas forem submetidas ao mencionado GT.

Aproveito a oportunidade para expressar os votos de apreço e consideração.


AUREO ARAUJO FALCÃO
Diretor/DPI

At. Dr. A. Araújo Falcão
19
6
84

DPI/VFM/mdmg.